



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 035/99 - 29 de abril de 1999.

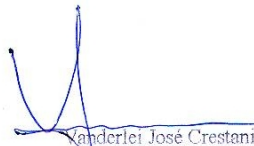
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora REGINA HELENA COMELLI, RG 2.760.776-2, nomeada em comissão pelo Decreto nº 010/98, a partir de 30 de abril de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 30 de abril de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 1999.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de abril de 1999.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Beltrão
n.º 1499 de 15/05/99 p.º 213